

Mensagem (SF) nº 132, de 2005

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor LUIZ AUGUSTO DE CASTRO NEVES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular Democrática da Coreia.

Assunto: -

Data de Leitura: 27/04/2005

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: -

Último estado: 10/01/2006 - ARQUIVADA

Relatoria:

CRE - (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Relator(es):

Senador Heráclito Fortes (encerrado em 10/11/2005 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO

10/01/2006 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Situação: ARQUIVADA

Ação: Processo arquivado

13/12/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Publicada no DOU nº 238 - Seção 2, de 13/12/05, pág. 1, a nomeação do Senhor Luiz Augusto de Castro Neves, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular Democrática da Coreia.

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

24/11/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício SF nº 2707 de 24/11/05, a Ministra de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem SF nº 228/05, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República participando a aprovação da escolha do Senhor Luiz Augusto de Castro Neves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular Democrática da Coreia (fls. 17 a 18).

24/11/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

TRAMITAÇÃO

Ação: Recebido neste órgão às 8:55 hs.

23/11/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: (Matéria incluída na Ordem do Dia, extrapauta, com a aquiescência do Plenário)
Aprovado o Parecer nº 2.013, de 2005-CRE, com o seguinte resultado: Sim 42, Não 14, Total 56.

À SSEXP, para a devida comunicação ao Senhor Presidente da República e posterior remessa do processado ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 40781-40783

10/11/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

10/11/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data, às 13:35.

10/11/2005 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Após realização da sabatina, anexei as folhas 10 a 12 do relatório sobre o indicado e juntado ao processado envelope lacrado contendo parecer da Comissão e ata da reunião secreta.
À SSCLSF.

02/05/2005 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Heráclito Fortes para relatar.

28/04/2005 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebí na Comissão nesta data.
Aguardando distribuição.

28/04/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o seu recebimento.

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Publicado no DSF Páginas 12700

28/04/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

27/04/2005 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 07 (sete) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

MSF 132/2005

Data: 27/04/2005

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor LUIZ AUGUSTO DE CASTRO NEVES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular Democrática da Coreia.